



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Lei Orçamentária 2024

Apropriação de Despesa nº 010/2023

Autor: Vereador ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA

(Presidente da Bancada do MDB)

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.X.XXXX – Manutenção do Atendimento Hospitalar
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....**R\$ 43.250,00**

Finalidade: Contribuição parcial destinada a procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentre outros

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.X.XXXX – Manutenção do Atendimento Hospitalar
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....**R\$ 43.429,87**

Finalidade: Contribuição destinada a aquisição de cilindro de oxigênio.

III - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.122.002.X.XXXX – Desenvolvimento Atividades Serv. do Obras e Urbanismo
3.3.90.30 – Material de Consumo.....**R\$ 31.500,00**

Finalidade: Contribuição destinada a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

IV - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 02 – Educação
12.361.020.X.XXXX – Reforma e melhorias Rede Física Ensino Fundamental
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....**R\$ 33.000,00**

Finalidade: Contribuição destinada a reformas na Escola Municipal do Taboão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

IV - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.452.006.X.XXXX – Ampliação e Melhorias Sistema de Iluminação Pública

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 11.000,00

Finalidade: Contribuição destinada a iluminação pública municipal.

V - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal

Unidade: 08 — Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Sub-unidade: 01 — Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.014.X.XXXX— Desenvolvimento de Atividades Desportivas

3.3.90.30 — Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

Finalidade: Contribuição destinada a materiais esportivos.

TOTAL DA EMENDA R\$ 173.179,87

Câmara Municipal, 20 de novembro de 2023.

ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador